



Assembleia de Freguesia de FREGUESIA DE SÃO PEDRO d'ARCOS

Edital
2026/3

Dinis Rodrigues Mateus, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Pedro d'Arcos, nos termos do disposto no nº.1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do nº.1 do artigo 14º da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, torna público que a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, se vai realizar no próximo dia 27 de setembro de 2026, pelas 10h, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia:

Ponto 1: Informações da Mesa e assuntos de interesse da freguesia;

Período da Ordem do Dia:

Ponto 1: - Apreciação e votação da Ata da Assembleia anterior;

Ponto 2: - Discussão e votação da terceira alteração orçamental modificativa e terceira alteração modificativa ao PPI do ano de 2026, nos termos da alínea a) do nº.1 do artigo 9º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 3: - Autorizar a celebração de Contrato Inter-administrativo-Delegação de Competências-Transportes Escolares 2026/2027, entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de São Pedro d'Arcos e aprovação da minuta em anexo, em conformidade com o preceituado na alínea g) do nº.1 do artigo 9º. Da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 4: Apreciação da informação escrita da senhora Presidente da Junta de Freguesia, acerca atividade e situação financeira, nos termos da alínea e) nº.2 do artigo 9º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e devidos efeitos, se torna público este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na sede desta Autarquia, noutras lugares do estilo na freguesia e na página www.saopedrodearcos.pt

FREGUESIA DE SÃO PEDRO d'ARCOS, 16 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia,


(Dinis Rodrigues Mateus)

